



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.363/2025

TORNA SEM EFEITO DECRETO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 4.360/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 03 de novembro de 2025.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal